

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RENOTRANS TRANSPORTES LTDA
RENOLOG TRANSPORTES LTDA

Empresas em Recuperação Judicial

Renotrans Transportes Ltda., em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o número 19.899.960/0001-63, com sede à Rua José Carlos Muffato, número 2198, Barracão MD 04, CEP 86.187-025, cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Renolog Transportes Ltda., em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o número 32.966.704/0001-00, com sede à Rua Foz do Iguaçu, número 30, Sala 02, CEP 86.188-370, cidade de Cambé, Estado do Paraná.



Sumário

| | |
|---|---|
| 1 Introdução / Histórico Preliminar..... | 2 |
| 2 Relação de credores | 3 |
| 3 Relação de ativos..... | 3 |
| 4 Plano | 4 |
| 5 Viabilidade | 5 |
| 6 Considerações Finais | 6 |

1 Introdução / Histórico Preliminar

O grupo econômico familiar formado pela Transportadora Renotrans (fundada em 2014 por José Luciano Alves, à época em SCP com Eduardo de Almeida) e pela Renolog (fundada em 2019, por Angela Maria de Almeida Alves), atua de forma integrada no transporte rodoviário de cargas, tendo iniciado suas operações atendendo majoritariamente a Rede Muffato. Entre 2014 e 2022, o grupo expandiu gradualmente sua frota de 2 para 11 caminhões, diversificou a carteira com redes como Amigão e Estoque (Canção) e atingiu seu pico de faturamento em 2022.

Em 2023, alterações na gestão de logística da principal contratante resultaram em atrasos recorrentes de pagamento (por vezes superiores a três meses), queda de demanda e compressão de margens — já tradicionalmente inferiores a 10%. Para sustentar o capital de giro, as requerentes recorreram a crédito bancário de emergência (rotativo, com altos encargos) e precisaram alienar parte relevante da frota, reduzindo-a para 5 veículos em 2024, e atualmente tem 3.

Diante do agravamento, encerrou-se, após 15 anos, a parceria com a Rede Muffato, medida que estancou perdas e reduziu despesas financeiras, ainda que com redução superior a 50% no faturamento.

Não obstante os efeitos ainda presentes (passivo significativo), as empresas mantêm regularidade fiscal, retomaram a diversificação de clientes e demonstram capacidade operacional: a receita bruta de 2024 (R\$ 3.769.838,91) superou a de 2021 (R\$ 3.345.024,37).



A viabilidade depende, todavia, de condições mínimas para operar, notadamente ausência de restrições Renajud sobre os caminhões, requisito para aprovação em seguros de risco dos contratantes.

Nesse contexto, a Recuperação Judicial apresenta-se como o meio adequado para renegociar passivos, preservar a atividade, manter empregos e tributos e otimizar o retorno aos credores, que, diante da escassez de ativos relevantes, tendem a obter recuperação superior àquela possível em eventual falência.

2 Relação de credores

Lista de credores apresentada pela Recuperanda:

| Créditos com Garantia Real | | | |
|----------------------------|---|--------------------|---------------------|
| Empresa | Credores | CNPJ | Valor do Crédito |
| Renotrans | Cooperativa de Crédito dos Empresários de Transporte e Correios Sul do Brasil - | 08.075.352/0001-18 | 266.201,10 |
| Renolog | Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | 970.000,00 |
| | | | 1.236.201,10 |

| Créditos Quirografários | | | |
|-------------------------|--|--------------------|---------------------|
| Empresa | Credores | CNPJ | Valor do Crédito |
| Renotrans | Aymore Crédito, Financiamento e Investimento | 07.707.650/0001-10 | 46.163,92 |
| Renotrans | Banco Santander (Brasil) S.A. | 90.400.888/0001-42 | 313.133,87 |
| Renotrans | Banco Sofisa S.A. | 60.889.128/0001-80 | 80.000,00 |
| Renotrans | Banco Volkswagen S.A. | 59.109.165/0001-49 | 1.845.335,28 |
| Renotrans | Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | 592.965,64 |
| Renotrans | Chicheto Auto Posto LTDA | 02.094.708/0001-84 | 65.420,61 |
| | | | 2.943.019,32 |

Observação: Quanto ao valor do Banco Volkswagen S.A., houve busca e apreensão de 2 caminhões financiados que estão em fase de leilão, para posterior desconto do valor leiloado e verificação do saldo remanescente.

3 Relação de ativos

A seguir é apresentado relação de ativos pela Recuperanda:

| LISTA DE ATIVOS RENOTRANS | |
|--|-----------------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR AVALIAÇÃO |
| CAMINHÃO VW 28.460 METEOR 6X2 | R\$ 372.494,42 |
| CAMINHÃO IVECO - STRALIS 800S56TZ | R\$ 205.101,45 |
| CAMINHÃO M. BENZ AXOR 2544 LS DE PLACA GDG8E81 | R\$ 358.161,00 |
| TOTAL | R\$ 935.756,87 |



Cabe destacar que todos os bens estão sob alienação fiduciária e que os valores foram avaliados por perito engenheiro mecânico, conforme Laudos em anexo ao presente.

4 Plano

Para elaboração do Plano de Recuperação que segue, foram consideradas as seguintes premissas:

A receita projetada já consta com a redução para 3 (três) caminhões e levou em consideração a variação de receita ao longo do ano conforme anos anteriores.

Os valores pagos a fornecedores levaram em conta todas as despesas diretas com transporte, como combustível, pneus, diárias de motoristas e outras despesas e manutenções. Representou 72,98% da receita.

Os valores de despesas operacionais levaram em conta as despesas com aluguel, água, salários de motoristas, pró-labore, entre outras despesas de escritório menores.

O valor de tributos foi calculado por lucro real, sobre o resultado líquido apurado.

Assim, chegou-se ao resultado operacional indicado ao final, cujo saldo acumulado até novembro de 2030 é de **R\$ 1.523.383,71**.

Para pagamento dos credores quirografários, propõe-se deságio de **90%**, com exceção ao credor Chicheto Auto Posto LTDA, parceiro operacional no fornecimento de combustíveis, para este específico propõe-se deságio de **30%**. Para pagamento dos credores com garantia real, propõe-se deságio de **50%**.

A estrutura de pagamento proposta prevê carência de 8 meses para recompor capital de giro e consolidar a carteira. Na projeção, considerado início do pagamento em julho de 2026.

4.1. Discriminação Pormenorizada do Plano de Recuperação Judicial

A recuperação da empresa em prazo razoável, de modo a garantir benefício aos credores maior do que a falência, envolve os seguintes meios;

- a. Financiamento de 3 (três) conjuntos de caminhões tipo baú perante instituição financeira parceira, de modo a permitir às empresas recuperandas fazer frente à demanda de fretes que, hoje, em razão da perda dos caminhões, não consegue atender. Neste caso, os caminhões ficam como garantia do crédito e o credor parceiro ou

- financiador tem a correspondente preferência no recebimento deste crédito;
- b. Alternativamente, a concessão de crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a título de capital de giro, a fim de que as Recuperandas possam realizar operações de subcontratação dos fretes. Essa alternativa é mais conservadora na medida em que, na subcontratação, embora tenham margem menor (cerca de 10%), as Recuperandas não assumem riscos com os veículos empregados nos fretes.
 - c. De forma cumulativa, as Recuperandas buscarão a restituição de eventuais créditos tributários perante a Receita Federal e Receita Estadual a fim de utilizá-los como capital de giro e, a depender do resultado, para amortização dos débitos. Neste ponto, as Recuperandas informam que a análise dos créditos já foi solicitada.
 - d. As Recuperandas propõem, como forma de pagamento, a fim de permitir a retomada plena das atividades e o pagamento dos credores, a seguinte forma de pagamento:
 - a. Carência de 8 (oito) meses para início do pagamento dos credores, a fim de que possa retomar a plena atividade, que hoje se encontra em ritmo lento em razão da falta de capital de giro;
 - b. Parceria com o credor Auto Posto Chicheto Ltda a fim de que forneça combustíveis com prazo alongado para pagamento. Tais combustíveis serão créditos extraconcursais, mas o pagamento do crédito habilitado da Recuperação Judicial terá deságio de 30%;
 - c. Deságio de 90% para os créditos quirografários;
 - d. Deságio de 50% para os créditos com garantias reais;
 - e. O prazo de pagamento é de 5 (cinco) anos, com previsão de pagamento até novembro de 2030.

5 Viabilidade

A análise econômico-financeira que embasa este Plano foi estruturada conforme a Lei 11.101/2005 e o princípio da preservação da empresa, com projeções no Anexo 02 (Fluxo de Caixa Projetado).

As premissas refletem o histórico recente: compressão de margens, redução da frota e, por fim, diversificação da carteira; a operação permanece viável desde que os caminhões sigam livres de restrições Renajud e a regularidade fiscal corrente seja

mantida, sendo relevante notar que, por conta do cenário adverso, a receita bruta diminuiu a partir do segundo semestre, levando em conta a realidade operacional atual.

Para sustentar a retomada do crescimento com baixo risco operacional, projeta-se a contratação de empréstimo de R\$ 250.000,00 em janeiro de 2026, direcionado prioritariamente ao capital de giro e à contratação de serviços terceirizados estratégicos.

Frise-se que não há passivos trabalhistas, tampouco passivos fiscais significativos, o que demonstra a capacidade da empresa de exercer sua atividade de forma saudável em relação às despesas operacionais.

As projeções anexas indicam geração de caixa operacional suficiente para o serviço da dívida e recomposição do capital de giro, com melhoria progressiva de desempenho de caixa. Assim, a medida reforça a viabilidade econômica do PRJ, ampliando receitas de forma sustentável e fortalecendo a resiliência financeira da recuperanda.

6 Considerações Finais

As Empresas Recuperandas, através de seus Sócios Administradores, reiteram o seu pedido de apoio aos Credores relativo a conceder a oportunidade para que a reestruturação de seus negócios aconteça a bom termo, e que a relação comercial sadia, mantida por muitos anos entre as partes, possa ser o selo de garantia que o presente Plano de Recuperação Judicial será implementado em todo o seu teor.

Posto isto, submete à Vossa Excelência nos termos do deferimento da Recuperação Judicial exarado no presente processo, comunicando o Administrador nomeado e o Ministério Público.

Londrina, 03/11/2025

José Luciano Alves

Transportadora Renotrans

Angela Maria de Almeida Alves

Transportadora Renolog

Fernando S. Moure

Fernando Schnitzler Moure

Perito Contábil – CRC-PR 072259

Cleiton Saggin

OAB/PR 93.062

